

**XXIX CONGRESSO NACIONAL DO
CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU - SC**

DIREITO TRIBUTÁRIO, FINANCEIRO E PROCESSO I

MARCELO NEGRI SOARES

LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito tributário, financeiro e processo [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Livio Augusto de Carvalho Santos; Marcelo Negri Soares. – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-589-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito tributário. 3. Financeiro. XXIX Congresso Nacional do CONPEDI Balneário Camboriu - SC (3: 2022: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU - SC

DIREITO TRIBUTÁRIO, FINANCEIRO E PROCESSO I

Apresentação

O XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, realizado em parceria com a Universidade do

Vale do Itajaí - UNIVALI, entre os dias 07 e 09 de dezembro de 2022, apresentou como temática central “Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities”.

Diante disso, atuais e de muito relevo foram as discussões em torno da temática durante todo o evento, bem como nos Grupos de Trabalho e durante as apresentações de pôsteres.

Vale destacar, que os trabalhos contidos nesta publicação foram previamente avaliados e aprovados por dupla avaliação cega por pares e posteriormente foram apresentados e

avaliados em dupla rodada como pôsteres no Grupo “DIREITO TRIBUTÁRIO, FINANCEIRO E

PROCESSO”. Desta forma, resta demonstrado a qualidade dos trabalhos constantes nesta publicação que engrandeceram esse encontro e trouxeram diversidade e pesquisas

acadêmicas de bastante relevo. Ademais, a temática proposta agrupa pesquisas com teor inovador e diretamente relacionadas ao tema central do XXIX Congresso Nacional do CONPEDI.

Foram apresentados resultados de pesquisas desenvolvidas em diversas instituições do país, com temas inovadores e inéditos, sendo relevantes para o cenário atual dos estudos na temática central do Grupo de Trabalho.

Diante disso, espera-se que a presente publicação contribua para a academia e sociedade.

Agradecemos a todos os pesquisadores, colaboradores e pessoas envolvidas nos debates e organização do evento pela sua inestimável contribuição e desejamos uma proveitosa leitura!

Prof. Me. Livio Augusto de Carvalho Santos

Prof. Dr. Marcelo Negri Soares

DA CATEGORIZAÇÃO DOS MÉTODOS E MODELOS DE NEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ENTES SUBNACIONAIS COM A UNIÃO FEDERAL - ANÁLISE DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL (PAF)

Arthur Basso Galli

Resumo

INTRODUÇÃO: Analisando a situação do Brasil em meio à crise do Coronavírus, clara é a tendência de diminuição das receitas públicas e aumento das despesas, até para enfrentamento da situação calamitosa. Para tanto, o incremento das possibilidades de gastos só poderá ser alcançado com uma maior disponibilidade de recursos, por parte de todo os entes federados. Nesse ponto, a questão do endividamento dos Estados e Municípios entra como uma grande variável: seja para ampliação das possibilidades das despesas ou maior necessidades de limitação de empenho. Atualmente, a União constitui-se como maior credora dos débitos estaduais (58,23% exclusivamente pelo PAF, sem considerar outros empréstimos). É na definição da forma como os pagamentos são dados que a União usa dessa posição para condução da política macroeconômica e controle financeiro sobre os Estados-membros. Tal situação é decorrente de um processo histórico conturbado, que apenas federalizou e acumulou dívidas, pré-existentes e novas, por meio das Leis 7.976/89, 8.727/93 e 9.496/97.

PROBLEMA DE PESQUISA: A pesquisa tem como problema a compreensão, pela perspectiva jurídica dos contratos de renegociação e assunção de débitos, da crise de endividamento dos entes federados, principalmente após 2010, a qual tem assumido posições financeiras cada vez mais drásticas às finanças e ao orçamento público. Mesmo com as recorrentes reformas da Lei 9.496/97 (Leis Complementares 148/2014, 156/2016, 159/2017 e 178/2021), a situação não tem encontrado soluções.

OBJETIVO: O trabalho pretende comparar as estratégias normativas das políticas brasileiras com a prática de negociação de outros Estados Federais pela mundo, a fim de identificar eventuais semelhanças e diferenças de metodologias jurídicas de renegociação e assunção de débitos, verificando os métodos com melhores adaptações dos acordos para cada ente federado.

MÉTODO: O método é a revisão bibliográfica dos estudos e trabalhos relacionados e das legislações e contratos de renegociação celebrados entre a União e os entes federados.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Até o momento, a pesquisa estabeleceu as diferenças metodológicas apresentadas nas renegociações das Leis 7.614/1987, 7.976/89, 8.388/1991 e 8.727/93, quanto aos entes responsáveis por estabelecer as condições essenciais nos contratos

e termos aditivos, as razões pelas quais as celebrações ocorreram e quais os benefícios e malefícios que os Estados e Municípios tiveram em cada dos contratos assinalados nesses âmbitos. Ainda, a pesquisa também conseguiu sistematizar o processo pelo qual os contratos foram celebrados dentro do âmbito da Lei 9.496/97, incluídas os contratos em si, a atuação do Ministério da Fazenda e do Senado Federal quanto a posição de suas resoluções. Também foi sistematizado o entendimento histórico que desembocou na alta acumulação de débitos quando consideradas as intervenções do Plano Real na estrutura econômica, e as práticas do PROES e das dívidas mobiliárias constantes da ação das leis supracitadas

Palavras-chave: Dívida Subnacional, Renegociação, Finanças Públicas, Ajuste Fiscal

Referências

ALMEIDA, Anna Ozorio de. “Evolução e crise da dívida pública estadual”. Texto para Discussão nº 448. Brasília: IPEA, nov./1996. ARAGÃO, Alexandre Santos. “Federalismo em crise: aspectos constitucionais dos contratos de empréstimo entre entes federativos”. Revista Brasileira de Direito Público. Belo Horizonte, ano 6, n. 22, jul./set. 2008, pp. 75-88. ATALIBA, Geraldo. Empréstimos públicos e seu regime jurídico. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1973. BALEEIRO, Aliomar. Uma Introdução à Ciência das Finanças. 18ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. CASSIMIRO, Francisco Itamar. NASCIMENTO, Roberto Sérgio. VIOTTO, Ricardo. Avaliação dos determinantes de endividamento público dos Entes Subnacionais Brasileiros. Rev. Controle, Fortaleza, v. 19, n.1, p. 236-274, jan./jun. 2021. CONTI, José Maurício; SCAFF, Fernando Facury; BRAGA, Carlos Eduardo Faraco (orgs.). Federalismo fiscal: questões contemporâneas. Florianópolis: Conceito Editorial, 2010. DE ANDRADE, Cesar Augusto Sejas. O Controle Do Endividamento Público e a Autonomia dos Entes da Federação. Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – FDUSP São Paulo – 2012. LOPREATO, Francisco Luiz Cazeiro. O colapso das finanças estaduais e a crise da federação. São Paulo: Unesp, 2002. MARTINS, Ives Gandra da Silva; NASCIMENTO, Carlos Valder do (orgs.). Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal. São Paulo: Saraiva, 4ª ed., 2009. MORA, Mônica; GIAMBIAGI, Fábio. Federalismo e endividamento subnacional: uma discussão sobre a sustentabilidade da dívida estadual e municipal. PEREIRA ALVES, João Gabriel Miranda. Sustentabilidade da dívida pública dos estados brasileiros. Belo Horizonte. UFMG/Cedeplar, 2008. PISCITELLI, Tathiane. Direito Financeiro. 7 ed. São Paulo: Método, 2021. RIGOLON, F. & GIAMBIAGI, F. A renegociação das dívidas e o regime fiscal dos Estados. In GIAMBIAGI, F & MOREIRA, M. M. (orgs.): A economia brasileira nos anos 90. Rio de Janeiro: Textos para discussão BNDES, 1999.